

EDITAL DE SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

CASA CRIATIVA – 2026/2027

EDITAL Nº 01/2026

PRONAC 205070 – Casa Criativa

Patrocínio: CMOC Brasil

1. OBJETIVOS

Selecionar apresentações e eventos artísticos e culturais, de diversos segmentos, para realização nas unidades da Casa Criativa, nas cidades de Catalão e Ouvidor, estado de Goiás, no período de 2026 a 2027.

Todas as atividades selecionadas terão **acesso gratuito ao público**, sendo abertas à comunidade em geral.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

O edital é aberto a **grupos, coletivos e artistas regionais, nacionais e internacionais**, formais ou informais, incluindo artistas solo e demais representações artísticas e culturais.

2.01 - Serão aceitas propostas em fase de montagem ou que ainda não tenham estreado, desde que seja apresentado **vídeo de ensaio ou gravação piloto**, acompanhado de **roteiro ou descrição detalhada do conteúdo da proposta**, a ser enviado no campo “Outros arquivos relevantes”, em formato PDF.

2.02 - Coletivos, grupos ou artistas **informais brasileiros** deverão indicar um representante legal com **CNPJ válido**, responsável pela emissão da Nota Fiscal referente ao pagamento do cachê.

2.03 - Propostas internacionais deverão emitir **comprovante de pagamento**, conforme modelo a ser fornecido no momento da contratação.

3. LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

As apresentações ocorrerão prioritariamente nos **espaços cênicos da Casa Criativa**, caracterizados como espaços alternativos, com estrutura básica de som e recursos limitados de iluminação.

Também poderão ser propostas apresentações em **praças, escolas, ruas e outros espaços alternativos**, mediante avaliação da coordenação.

3.01 – Catalão/GO

Rua Ademar Ferrugem, nº 525 – Centro – Catalão/GO - CEP: 75701-655

3.02 – Ouvidor/GO

Rua Elizeu da Silva II, nº 101 – Bairro JK – Ouvidor/GO - CEP: 75715-000

4. SELEÇÃO

A inscrição da proposta **não garante sua seleção ou contratação**.

4.01 - As propostas serão analisadas **durante o período de inscrições**. A partir de **16 de fevereiro de 2026**, propostas já analisadas e habilitadas poderão ser contatadas para negociação de cachê e agendamento, mesmo antes da publicação do resultado.

4.02 - Será publicada no site da Casa Criativa a **relação de propostas inscritas**, com indicação de **Habilitada** ou **Não Habilitada**, acompanhada de justificativa no caso de inabilitação.

4.03 - As propostas habilitadas poderão receber **propostas de cachê**, conforme disponibilidade orçamentária e calendário de atividades das unidades.

4.04 - A habilitação **não garante a contratação**.

4.05 - Propostas não habilitadas poderão ser reapresentadas em futuros editais, desde que sejam sanadas as pendências apontadas.

4.06 - O local de apresentação será definido pela **Coordenação da Casa Criativa**.

4.07 - Todas as propostas contratadas deverão **assinar contrato previamente**, contendo prazos, valores e condições acordadas entre as partes.

5. REMUNERAÇÃO / CACHÊ

As propostas selecionadas receberão **cachê ou apoio financeiro**, conforme condições apresentadas pela Coordenação da Casa Criativa, cabendo ao proponente aceitar ou recusar a proposta.

5.01 - O cachê será em formato **“ALL INCLUSIVE”**, abrangendo todas as despesas relacionadas à apresentação.

5.02 - A comprovação da realização da apresentação será feita por meio de **Nota Fiscal** e **registro fotográfico e/ou audiovisual**, realizado pela equipe local.

5.03 - Os pagamentos ocorrerão em até **03 (três) dias úteis** após o recebimento da Nota Fiscal e conferência pelo setor financeiro.

Serão aceitas Notas Fiscais de pessoas jurídicas com **CNAEs compatíveis** com a proposta apresentada. Pessoas físicas poderão emitir **Nota Fiscal avulsa**, conforme legislação de seu município.

5.04 - Não haverá retenção de impostos na fonte, sendo de **responsabilidade exclusiva do proponente** o recolhimento de tributos, encargos e direitos diretos ou indiretos.

5.05 - Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação da Casa Criativa.

6. CIRCULAÇÃO E CONTRAPARTIDAS DE LEIS DE INCENTIVO

Serão aceitas apresentações oriundas de projetos contemplados por **Leis de Incentivo, Editais ou Fomentos públicos ou privados**, nas esferas federal, estadual ou municipal, mediante os critérios abaixo:

6.01 - Poderá ser concedida **ajuda de custo apenas para despesas não previstas no projeto original**.

6.02 - Poderá ser emitida carta convite para o proponente / proposta antecipadamente para pleitear apoios de circulação municipal, estadual ou federal.

6.03 - A **barra de logotipos** deverá ser adaptada ao padrão institucional da Casa Criativa nas apresentações locais.

6.04 - Será fornecida **declaração de realização** das etapas executadas na Casa Criativa.

6.05 – As situações apresentadas neste item (6), deverão ser detalhadas no penúltimo campo do envio da proposta “**Comentários ou informações adicionais**”.

7. ESTRUTURA

7.01 - A Casa Criativa poderá disponibilizar, mediante solicitação prévia, **hospedagem em base de apoio** na cidade de Catalão.

7.02 - A hospedagem inclui apenas **alojamento**, não contemplando alimentação.

7.03 - A Casa Criativa **não dispõe de técnicos próprios** para operação de luz e som, oferecendo apenas apoio à montagem.

7.04 - Necessidades técnicas específicas poderão ser solicitadas à Coordenação, que avaliará a viabilidade de atendimento.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **01 de fevereiro a 01 de abril de 2026**, por meio do formulário disponível em: <http://www.casacriativa.org.br>

8.01 - O formulário conterá campos obrigatórios, indicados com (*). Os campos solicitados no formulário são:

CONTATO / RESPONSÁVEL

- Nome do responsável *
- Telefone / WhatsApp *
- E-mail *
- Contato alternativo (nome, telefone, WhatsApp, e-mail) *
- País *
- Estado *
- Cidade *
- Site ou portal
- Redes sociais (Facebook, Instagram, TikTok, YouTube, LinkedIn)

APRESENTAÇÃO

- Nome da apresentação *
- Segmento cultural *
- Classificação indicativa *
- Sinopse (até 500 caracteres) *
 - Justificativa da proposta (até 2.000 caracteres) *
 - Ficha técnica (até 500 caracteres) *
 - Release para imprensa (até 2.000 caracteres) *
- Duração aproximada *
- Tempo de montagem *
- Tempo de desmontagem *
- Necessidades técnicas (até 500 caracteres) *
- Link para vídeo da apresentação *
- Fotos do espetáculo (até 5 arquivos, 2MB cada) *



www.casacriativa.org.br

- Outros arquivos relevantes (até 2 PDFs, 10MB cada)
- Outros links relevantes

EQUIPE TÉCNICA E ARTÍSTICA

- Quantidade de integrantes que viajam *
- Cadastro de até 10 participantes (função, idade e indicação de deficiência, se houver)

TERMO DE ACEITE

- Declaração de ciência e concordância integral com o edital *

9. CRONOGRAMA

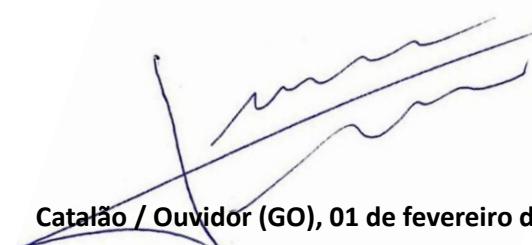
ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Inscrições	01/02 a 30/04/2026	Site da Casa Criativa
Análise das propostas	15/02 a 31/12/2026	Coordenação / Banca
Contratações	15/02 a 31/12/2026	Coordenação
Resultado de habilitação	15/05/2026	Site
Período de apresentações	15/02/2026 a 28/02/2027	Conforme agenda

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.01 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Banca de Avaliação e Coordenação da Casa Criativa**.

10.02 - O envio da inscrição implica **plena concordância** com todos os termos deste edital.

10.03 - Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para:
projetos2026@casacriativa.org.br


Catalão / Ouvidor (GO), 01 de fevereiro de 2026
Casa Criativa – CMOC